



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230092**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 20230092,  
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E A EMPRESA  
MEGA AUTO CENTER LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, inscrito no CNPJ sob o n° 19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF n° 429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e MEGA AUTO CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 22.101.048/0001-29, sediado na AV CRISTO REI, N° 629, SANTA HELENA, JACUNDÁ-PA, CEP 68590-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do 708.883.022-15, tendo em vista o que consta no Processo n° 13/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> MEGA AUTO CENTER LTDA
<b>CNPJ:</b> 22.101.048/0001-29
<b>ENDEREÇO:</b> AV CRISTO REI, N° 629, SANTA HELENA, JACUNDÁ-PA, CEP 68590-000
<b>REPRESENTANTE:</b> BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
31789	ROLAMENTO DO PINHÃO (IVECO 170-E28 2018) .:	KOYO	UNIDADE	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
31790	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (IVECO 170-E28 2018) .:	KOYO	UNIDADE	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
31791	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (IVECO 170-E28 2018) .:	KOYO	UNIDADE	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
31792	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (IVECO 170-E28 2018) .:	KOYO	UNIDADE	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
31793	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (IVECO 170-E28 2018) .:	KOYO	UNIDADE	2	R\$ 407,50	R\$ 815,00

AV. TANCREDO NEVES, SN



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



31794	SEMI EIXO (IVECO 170-E28 2018)..:	CINPAL	UNIDADE	1	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00
31795	RADIADOR DO INTERCOOLER (IVECO 170-E28 2018)..:	VISCO NDE	UNIDADE	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
31796	RADIADOR DE AGUA (IVECO 170-E28 2018)..:	VISCO NDE	UNIDADE	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
31797	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018)..:	FRUM	UNIDADE	4	R\$ 812,50	R\$ 3.250,00
31798	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (IVECO 170-E28 2018)..:	FRUM	UNIDADE	4	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
31799	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (IVECO 170-E28 2018)..:	AUTOM IX	UNIDADE	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
31800	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (IVECO 170-E28 2018)..:	AUTOM IX	UNIDADE	6	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00
31801	DIAFRAGMA DA CUICA (IVECO 170-E28 2018)..:	AUTOM IX	UNIDADE	12	R\$ 66,25	R\$ 795,00
31802	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018)..:	AUTOM IX	UNIDADE	5	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
31803	CILINDRO MESTRE FREIO (IVECO 170-E28 2018)..:	TRW	UNIDADE	1	R\$ 745,00	R\$ 745,00
31804	CILINDRO RODA FREIO (IVECO 170-E28 2018)..:	TRW	UNIDADE	4	R\$ 512,50	R\$ 2.050,00
31805	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (IVECO 170-E28 2018)..:	TRW	UNIDADE	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
31806	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (IVECO 170-E28 2018)..:	TRW	UNIDADE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
31807	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (IVECO 170-E28 2018)..:	TRW	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
31808	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (IVECO 170-E28 2018)..:	SACHS	JOGO	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
31809	KIT COROA E PINHAO (IVECO 170-E28 2018)..:	MERITOR	JOGO	1	R\$ 4.075,00	R\$ 4.075,00
31810	LONA FREIO TRAS (IVECO 170-E28 2018)..:	LONAF LEX	JOGO	6	R\$ 433,33	R\$ 2.599,98
31811	LONA FREIO DIANT (IVECO 170-E28 2018)..:	LONAF LEX	JOGO	6	R\$ 433,33	R\$ 2.599,98
31812	PATIM FREIO DIANT (IVECO 170-E28 2018)..:	FAMA	UNIDADE	3	R\$ 666,67	R\$ 2.000,01
31813	PATIM FREIO TRAS (IVECO 170-E28 2018)..:	FAMA	UNIDADE	4	R\$ 662,50	R\$ 2.650,00
31814	PARAFUSO COM PORCA RODA (IVECO 170-E28 2018)..:	FAMA	JOGO	25	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
31815	MOLA MESTRE DIANT (IVECO 170-E28 2018)..:	FAMA	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
31816	MOLA MESTRE TRAS (IVECO 170-E28 2018)..:	FAMA	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
31817	MOLA 2 DIANT (IVECO 170-E28 2018)..:	FAMA	UNIDADE	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
31818	MOLA 2 TRAS (IVECO 170-E28 2018)..:	FAMA	UNIDADE	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
31819	MOLA 3 DIANT (IVECO 170-E28 2018)..:	FAMA	UNIDADE	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
31820	MOLA 3 TRAS (IVECO 170-E28 2018)..:	FAMA	UNIDADE	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
31821	MOLA 4 DIANT (IVECO 170-E28 2018)..:	FAMA	UNIDADE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
31822	MOLA 4 TRAS (IVECO 170-E28 2018)..:	FAMA	UNIDADE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
31823	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (IVECO 170-E28 2018)..:	FAMA	KIT	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
31824	AMORTECEDOR DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018)..:	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 597,50	R\$ 1.195,00
31825	AMORTECEDOR TRASEIRO (IVECO 170-E28 2018)..:	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 572,50	R\$ 1.145,00
31826	MOTOR PARTIDA COMPLETO (IVECO 170-E28 2018)..:	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
31828	FAROL DIANT (IVECO 170-E28 2018)..:	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
31829	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (IVECO 170-E28 2018)..:	BOSCH	UNIDADE	6	R\$ 1.723,33	R\$ 10.339,98
31830	CANO DO BICO INJETOR (IVECO 170-E28 2018)..:	AUTOM IX	JOGO	3	R\$ 816,67	R\$ 2.450,01
31831	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (IVECO 170-E28 2018)..:	MAHLE	KIT	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
31832	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (IVECO 170-E28 2018)..:	MAHLE	JOGO	1	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00
31833	JUNTA CABECOTE (IVECO 170-E28 2018)..:	MAHLE	JOGO	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
31835	VALVULA ESCAPE (IVECO 170-E28 2018)..:	MAHLE	UNIDADE	12	R\$ 113,33	R\$ 1.359,96
31836	VALVULA ADMISSAO (IVECO 170-E28 2018)..:	MAHLE	UNIDADE	12	R\$ 113,33	R\$ 1.359,96
31837	BOMBA HID. COMPACTADOR (IVECO 170-E28 2018)..:	MEDAL	UNIDADE	1	R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
31838	CILINDRO DO COMPACTADOR (IVECO 170-E28 2018)..:	MEDAL	UNIDADE	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
31841	RODA 275/80 R22,5 (IVECO 170-E28 2018)..:	BZ	UNIDADE	6	R\$ 1.229,17	R\$ 7.375,02
31843	BOMBA INJETORA DIESEL (IVECO 170-E28 2018)..:	DELPH I	UNIDADE	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
31844	REPARO DA BOMBA INJETORA (IVECO 170-E28 2018)..:	DELPH I	JOGO	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
31845	FILTRO AR PRIMARIO (IVECO 170-E28 2018)..:	MAHLE	UNIDADE	6	R\$ 333,33	R\$ 1.999,98
31846	FILTRO AR SECUNDARIO (IVECO 170-E28 2018)..:	MAHLE	UNIDADE	6	R\$ 283,33	R\$ 1.699,98
31847	FILTRO SEPARADOR DIESEL (IVECO 170-E28 2018)..:	MAHLE	UNIDADE	6	R\$ 233,33	R\$ 1.399,98
31848	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (IVECO 170-E28 2018)..:	MAHLE	UNIDADE	6	R\$ 183,33	R\$ 1.099,98



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



31849	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (IVECO 170-E28 2018)..:	MODEFER	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
31850	HELICE MOTOR (IVECO 170-E28 2018)..:	MODEFER	UNIDADE	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
31851	CORREIA EM V (IVECO 170-E28 2018)..:	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
31852	BOMBA OLEO (IVECO 170-E28 2018)..:	SCHAD EK	UNIDADE	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
31853	BOMBA DAGUA (IVECO 170-E28 2018)..:	URBA	UNIDADE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
31854	TURBINA MOTOR (IVECO 170-E28 2018)..:	MAHLE	UNIDADE	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
34205	TERMINAL DE DIREC�O ESQ (IVECO 170-E28 2018)..:	TRW	UNIDADE	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
34206	TERMINAL DE DIREC�O DIR (IVECO 170-E28 2018)..:	TRW	UNIDADE	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
34207	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA (IVECO 170-E28 2018)..:	SABO	UNIDADE	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
34208	RETENTOR DA RODA TRASEIRA (IVECO 170-E28 2018)..:	SABO	UNIDADE	2	R\$ 182,59	R\$ 365,18
34209	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO (IVECO 170-E28 2018)..:	SPICER	UNIDADE	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
34210	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO (IVECO 170-E28 2018)..:	SPICER	UNIDADE	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
12207	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	JOGO	6	R\$ 408,33	R\$ 2.449,98
12208	PASTILHA DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	BOSCH	JOGO	6	R\$ 345,83	R\$ 2.074,98
12209	CILINDRO DE FREIO DE RODA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	6	R\$ 239,58	R\$ 1.437,48
12210	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	6	R\$ 641,25	R\$ 3.847,50
12211	DISCO DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	COTRIL	UNIDADE	6	R\$ 354,17	R\$ 2.125,02
12212	TAMBOR DE FREIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	TRW	UNIDADE	6	R\$ 362,50	R\$ 2.175,00
12213	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	6	R\$ 618,75	R\$ 3.712,50
12214	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	NAKATA	UNIDADE	6	R\$ 670,83	R\$ 4.024,98
12215	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	KIT	1	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00
12216	CABO DO FREIO DE M�O (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FAG	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
12217	CABO DE EMBREAGEM (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	1	R\$ 562,50	R\$ 562,50
12218	CABO DO CAP� (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
12219	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FAG	UNIDADE	1	R\$ 1.025,00	R\$ 1.025,00
12220	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FAG	UNIDADE	1	R\$ 1.025,00	R\$ 1.025,00
12221	FAROL TRASEIRO, LADO DIREITO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
12222	FAROL TRASEIRO, LADO ESQUERDO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 716,67	R\$ 716,67
12223	TAPETE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	AUTOMIX	JOGO	12	R\$ 181,25	R\$ 2.175,00
12224	REGULADOR DE VOLTAGEM (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 612,50	R\$ 1.225,00
12225	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
12226	ALTERNADOR 12 VOLTS (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00
12227	HELICE MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	1	R\$ 825,00	R\$ 825,00
12228	VELA AQUECEDORA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	8	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
12229	SENSOR DE ROTA�O (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	2	R\$ 537,50	R\$ 1.075,00
12231	CHAVE DE SETA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FAG	UNIDADE	1	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
12233	SENSOR DE TEMPERATURA DA �GUA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	AUTOMIX	UNIDADE	3	R\$ 291,67	R\$ 875,01
12234	SENSOR DE TEMPERATURA DO �LEO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	BOSCH	UNIDADE	3	R\$ 341,67	R\$ 1.025,01
12235	FILTRO DE AR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
12236	FILTRO DE �LEO LUBRIFICANTE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	BOSCH	UNIDADE	6	R\$ 116,67	R\$ 700,02
12237	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	BOSCH	UNIDADE	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
12238	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	AUTOMIX	UNIDADE	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
12239	CORRENTE DE DISTRIBUI�O (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	BOSCH	JOGO	1	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00
12240	CORREIA DO AR/DIREC�O HIDRA�LICA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	AUTOMIX	UNIDADE	3	R\$ 308,33	R\$ 924,99
12242	BICO INJETOR DIESEL (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	AUTOMIX	UNIDADE	4	R\$ 2.756,25	R\$ 11.025,00
12243	CANO BICO INJETOR DIESEL (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	JOGO	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
12246	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	KIT	4	R\$ 2.081,25	R\$ 8.325,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



12247	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	GARRE T	JOGO	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
12248	JUNTA CABECOTE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	GARRE T	UNIDADE	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
12249	BRONZE MANCAL (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	TRW	JOGO	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
12250	BRONZE BIELA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	GARRE T	JOGO	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
12252	BLOCO MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	GARRE T	UNIDADE	1	R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00
12253	CARTER DO MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FAG	UNIDADE	1	R\$ 912,50	R\$ 912,50
12254	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FAG	JOGO	2	R\$ 137,50	R\$ 275,00
12255	PROTETOR DO CÂRTER (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FAG	UNIDADE	1	R\$ 462,50	R\$ 462,50
12256	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	TRW	UNIDADE	1	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00
12257	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	TEC FIL	UNIDADE	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
12258	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	TRW	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
12259	RADIADOR COMPLETO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	TRW	UNIDADE	1	R\$ 2.275,00	R\$ 2.275,00
12260	LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
12261	LANTERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
12262	FÁRA-BRISA DIANTEIRO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	SACHS	UNIDADE	1	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
12263	COXIN DO MOTOR (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	SACHS	UNIDADE	2	R\$ 472,00	R\$ 944,00
12264	COXIM DO CAMBIO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	SACHS	UNIDADE	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
12265	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	3	R\$ 868,33	R\$ 2.604,99
12266	AMORTECEDOR TRASEIRO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	VALEO	UNIDADE	3	R\$ 654,17	R\$ 1.962,51
12267	COIFA DÁ JUNTA HOMOCINETICA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	VALEO	UNIDADE	3	R\$ 141,67	R\$ 425,01
12268	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	3	R\$ 275,00	R\$ 825,00
12269	TERMINAL DIRECAO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	7	R\$ 211,67	R\$ 1.481,69
12270	BUCHA DA BANDEJA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	VALEO	UNIDADE	12	R\$ 96,88	R\$ 1.162,56
12271	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	BOSCH	UNIDADE	3	R\$ 1.245,83	R\$ 3.737,49
12272	BANDEJA INFERIOR LD/LE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	2	R\$ 1.043,75	R\$ 2.087,50
12273	BANDEJA SUPERIOR LD/LE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 918,75	R\$ 1.837,50
12274	PIVO INFERIOR LD/LE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FORD	UNIDADE	6	R\$ 193,75	R\$ 1.162,50
12275	PIVO SUPERIOR LD/LE (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	FAG	UNIDADE	6	R\$ 193,74	R\$ 1.162,44
34217	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	SPICE R	UNIDADE	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
34218	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO (FORD RANGER, 4X4 MOTOR 2.2):	SPICE R	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total:						R\$ 241.999,83

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26 DE JANEIRO DE 2023, extinguindo-se em 31 DE DEZEMBRO DE 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 241.999,83 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.107 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos  
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.108 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos Região Janari  
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento  
3.3.90.30 - Material de Consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

**10.2** As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 26 DE JANEIRO DE 2023



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
CNPJ (MF) 19.998.060/0001-73  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MEGA AUTO CENTER LTDA  
CNPJ (MF) 22.101.048/0001-29  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_